



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 351/2017

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, o disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Coordenadora do PME – Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A comissão coordenadora será constituída por:

1. Dirigente Municipal de Educação

Leocádia Rodrigues Soares

CPF: 810.932.923-34

Francisca Leocádia Nogueira

CPF: 070.898.993-49

2. Representantes Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Antonio Rodrigues da Silva

CPF: 785.204.103-59

Raimundo Sergio Ribeiro Bastos

CPF: 221.371.815-04

3. Representantes Diretores Municipais

Francisca Valneir da Costa de Sousa

CPF: 129.303.418-58

Vanusia Maria Fernandes

CPF: 806.561.263-87

4. Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino

Rosinauva Martins da Silva

CPF: 806.526.033-00



GABINETE DO PREFEITO

Francisco Almeida Sousa
CPF: 094.966.098-13

5. Representante do Poder Legislativo

Francisco Adeilton da Silva
CPF: 845.648.653-15
Francisco Ferreira da Costa
CPF: 959.580.373-15

6. Representantes de Coordenadores Escolares

Cicera Pereira Fernandes Silva
CPF: 873.600.473-15
Francisco Everton Gonçalves Amorim
CPF: 049.170.603-03

7. Representantes Técnicos Administrativos

Antonia Nice Brandão
CPF: 749.799.903-63
Antonia Torres da Silva
CPF: 789.560.803-63

8. Representante Coordenador de Programas

Maria Kesia da Silva
CPF: 058.312.173-02
Maria Eliane Soares de Araujo
CPF: 874.194.243-49

09. Representantes da Associação Raízes Culturais de Altaneira

Paulo Henrique de Sousa Maia
CPF: 069.559.173-82
Fábio Barbosa de Alencar
CPF: 047.292.403-67

10. Representante da Associação Beneficente de Altaneira



GABINETE DO PREFEITO

Antonio Claudio Gonçalves dos Santos

CPF: 043.393.163-93

Flavia Regina Duarte da Silva

CPF: 047.038.933-80

11. Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Altaneira

José Evantuil de Sousa

CPF: 706.491.463-87

Maria Lúcia de Lucena

CPF: 195.280.513-91

Art. 3º A comissão coordenadora tem por atribuição:

Monitorar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de maio de 2017.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal